



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Área Responsável: Administração Geral

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos pneus da frota de veículos do Município de Pequi/MG.

Origem da Demanda: A demanda decorre da necessidade contínua de manutenção da frota municipal, visando garantir a operacionalidade dos veículos utilizados pelas diversas secretarias no desempenho de atividades essenciais.

Alinhamento ao Planejamento Institucional: A contratação está alinhada aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e segurança, assegurando a adequada manutenção da frota municipal e o atendimento das demandas institucionais.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Pequi possui frota de veículos utilizada em atividades essenciais, como transporte de pacientes, transporte escolar, serviços de infraestrutura, assistência social e atividades administrativas.

A ausência de serviços contínuos de borracharia pode ocasionar:

- Paralisação de veículos;
- Prejuízos à prestação de serviços públicos;
- Riscos à segurança de servidores e usuários;
- Aumento de custos com manutenção corretiva.

Os pneus são itens críticos de segurança, sujeitos a desgaste natural e a ocorrências imprevisíveis, como furos e danos estruturais, exigindo manutenção constante e atendimento imediato.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

Atualmente, o Município não dispõe de estrutura própria, equipamentos ou equipe técnica para execução desses serviços, tornando indispensável a contratação de empresa especializada.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objetivos:

- Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos pneus da frota municipal;
- Assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais;
- Reduzir o tempo de inatividade dos veículos;
- Promover maior segurança na utilização da frota;
- Otimizar os custos de manutenção por meio de ações preventivas;
- Assegurar atendimento ágil, inclusive em situações emergenciais (urbano e rural).

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Foram analisadas as seguintes alternativas:

4.1 Execução direta pela Administração

Não viável, pois o Município não possui estrutura física, equipamentos ou pessoal qualificado para execução dos serviços.

4.2 Contratação eventual por demanda (sem contrato formal)

Solução inadequada, pois compromete a agilidade no atendimento, dificulta o controle dos gastos e pode gerar descontinuidade dos serviços.

4.3 Contratação de empresa especializada (solução escolhida)

Mostra-se a alternativa mais adequada, pois garante:

- Atendimento contínuo e padronizado;
- Agilidade nos serviços, inclusive emergenciais;
- Melhor controle das horas trabalhadas;
- Redução de custos operacionais;
- Maior eficiência na gestão da frota.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A contratação de empresa especializada é a solução mais vantajosa, pois:



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

- Supre integralmente a necessidade da Administração;
- Garante qualidade técnica na execução dos serviços;
- Permite atendimento rápido e eficiente;
- Reduz riscos operacionais;
- Facilita o controle e fiscalização contratual;
- Apresenta melhor relação custo-benefício.

Além disso, trata-se de serviço comum, amplamente disponível no mercado, com diversos fornecedores aptos à execução.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução consiste na prestação de serviços de borracharia para veículos da frota municipal, incluindo:

- Conserto de pneus (com e sem câmara);
- Calibragem;
- Montagem e desmontagem de pneus;
- Remendos a frio e a quente;
- Atendimento emergencial (socorro urbano e rural).

Os serviços poderão ser executados no estabelecimento da contratada ou no local onde o veículo estiver.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi definida com base na média de utilização da frota municipal:

Item	Descrição	Quantidade (Horas)
1	Borracharia – carros	250
2	Borracharia – vans	250
3	Borracharia – motos	120
4	Borracharia – caminhões	380
5	Socorro urbano	250
6	Micro-ônibus e ônibus	250
7	Máquinas pesadas	250
8	Socorro rural	250



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

8. ANÁLISE DE MERCADO

O mercado de serviços de borracharia é amplamente difundido, com diversos prestadores, especialmente no âmbito local.

Trata-se de serviço comum, de baixa complexidade técnica, com ampla concorrência, o que favorece a obtenção de preços vantajosos.

A contratação de empresa local apresenta vantagens operacionais, como:

- Redução do tempo de atendimento;
- Diminuição de custos com deslocamento;
- Maior facilidade de fiscalização.

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa foi baseada em pesquisa de mercado, considerando o valor médio de:

R\$ 20,00 (vinte reais) por hora trabalhada.

Com base nos quantitativos estimados, o valor global da contratação é de aproximadamente:

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A estimativa observa os critérios do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

10. ANÁLISE DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação enquadra-se como **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado e da natureza do objeto.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com a contratação:

- Redução do tempo de inatividade da frota;
- Maior eficiência na prestação dos serviços públicos;
- Melhoria na manutenção preventiva dos veículos;
- Aumento da segurança operacional;
- Melhor controle dos custos de manutenção.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

A contratação exige que a empresa:

- Realize o descarte adequado de pneus inservíveis;
- Observe normas ambientais vigentes;
- Adote práticas ambientalmente responsáveis.

13. GESTÃO DE RISCOS – MAPA DE RISCO

Risco	Causa	Impacto	Mitigação
Atraso no atendimento	Falta de estrutura da contratada	Paralisação da frota	Exigência de capacidade técnica
Serviço de baixa qualidade	Falta de qualificação	Retrabalho e custos adicionais	Fiscalização rigorosa
Indisponibilidade de atendimento emergencial	Falta de veículo de socorro	Comprometimento de serviços essenciais	Exigência de veículo próprio
Divergência de horas trabalhadas	Falha no controle	Pagamentos indevidos	Controle e registro pelos fiscais

14. CONCLUSÃO

Conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia é **necessária, adequada e vantajosa** para o Município de Pequi/MG.

A solução proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, garantindo a continuidade dos serviços essenciais e a adequada manutenção da frota municipal, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Pequi/MG, 30 de janeiro de 2026.

Arlindo Rodrigues de Castro Junior
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com